



Quilombo/SC, 24 de novembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANGELO CAMPAGNOLLO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 075/2023

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, nas seguintes ações:

- 2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS;**
- 2.089 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE;**
- 2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS;**
- 2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS.**

A referida abertura de crédito será no montante total de R\$ 1.120.000,00 (Um milhão, cento e vinte reais) a fim de suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024, para aquisição de serviços médicos, medicamentos, convênios com consórcio CIS-AMOSC, repasse financeiro para construção do SAER, salário dos profissionais de enfermagem e repasse financeiro ao Hospital de Quilombo para complemento do salário dos profissionais de enfermagem.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2023 – DE DE DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal e Saúde de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Assistência Hospitalar Ambulatorial	302
Programa	GESTAO DE SAUDE MUNICIPAL/REGIONAL	0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	2.081
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
()	Aplicações Diretas Dec. De Op. Entre Órgãos – 3.3.93	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde
Valor Total R\$:		650.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Assistência Hospitalar Ambulatorial	302
Programa	GESTAO DE SAUDE MUNICIPAL/REGIONAL	0017
Ação	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	2.089
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
()	Transf. a Cons. Públicos – 3.1.71	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde
()	Transf. a Cons. Públicos – 4.4.71	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde
Valor Total R\$:		80.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO	01
Função	Saúde	10
Sub-função	Atenção Básica	301
Programa	GESTAO DE SAÚDE MUNICIPAL	0016
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
()	Aplicações Diretas Dec. De Op. Entre Órgãos – 3.3.93	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde
()	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde
Valor Total R\$:		540.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTAO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078
Despesa	Modalidade de Aplicação		Valor (R\$)
()	Aplicações Diretas Dec. De Op. Entre Órgãos – 3.3.93	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar E Ambulatorial		302
Programa	GESTAO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS		2.078
Despesa	Modalidade de Aplicação		Valor (R\$)
()	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Vigilância Epidemiológica		305
Programa	GESTAO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS		2.085
Despesa	Modalidade de Aplicação		Valor (R\$)
()	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500/CO 1002 – Recursos Ordinários/Saúde	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

Art.3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal e Saúde de Quilombo, no ano de 2024, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.102/2023 de 23 de novembro de 2023, a saber:

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL		0016
Ação	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS		2.073
Despesa	Modalidade de Aplicação		Valor (R\$)
()	Aplicação Direta. – 3.1.90	1.605 – Assistência Financeira/Enfermagem	65.000,00
Valor Total R\$:			65.000,00

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		07
Unidade	FDO MUN. DE SAÚDE DE QUILOMBO		01
Função	Saúde		10
Sub-função	Assistência Hospitalar E Ambulatorial		302
Programa	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL		0017
Ação	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS		2.081

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
()	Transf. a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos – 3.3.50	1.605 – Assistência Financeira/Enfermagem	325.000,00
Valor Total R\$:			325.000,00

Art.4º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá do provável e/ou excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 605 – Assistência Financeira/Enfermagem.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br